



CÂMARA DE VEREADORES DE SALTINHO

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO nº 003/2023, 16 de março de 2023.


Aprova Contas do exercício de 2019, da Prefeitura Municipal de Saltinho/SC e da outras providencias.

Valter Correa, Presidente da Câmara de Vereadores de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 27 da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, faz saber que o plenário provou e fica Promulgado o presente Decreto Legislativo,

Art 1º Fica pelo Presente, aprovado as Contas do Exercício de 2019, da Prefeitura Municipal de Saltinho /SC.

Art 2º Revogam-se as disposições em contrário, este decreto legislativo, entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Saltinho, 16 março de 2023.


Valter Correa
Presidente

APROVADO
26/03/23
Valter Correa